

Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 340

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando preste a esta Casa, as seguintes informações:-

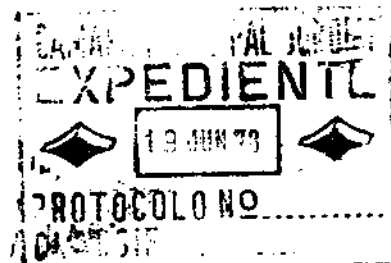
- 1 - Qual o regime trabalhista da Guarda Municipal?
- 2 - Se forem vários regimes, há possibilidade de se uniformizar o regime contratual de trabalho?

Sala das Sessões, 19/maio/1 978.


Elío Zillo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 141/78

Proc. 7414/78

Jundiaí, 14 de junho de 1978.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

340 - E Zillo

Em atenção ao requerimento de nº 340, -
de autoria do nobre vereador Elio Zillo, vimos informar a V.Exa.,
que a Guarda Municipal é regida pelas leis 557/57; 1508/68 e
1782/71 (cópias em anexo).

Informamos, ainda, que a matéria será ob-
jeto de estudos, oportunamente.

No ensejo, renovamos nossos protestos da
mais elevada consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Ver. LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

Com a data de Assinatura

Presidente

Em 16 de 6 de 1978